



PORTARIA Nº 1984/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Bancas Examinadoras referentes ao **Edital Nº 37/2025**, que trata da seleção de Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no âmbito dos cursos de graduação a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

Disciplina: B1 (Teorias das Finanças Públicas)

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Patricia da Graça Rocha Franzoni (Presidente)

Profa. Dr. Blanca Lila Gamarra Morel

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Suplente)

Disciplina: B2 (Organização, Processos e Tomada de Decisão)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Presidente)

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Suplente)

Disciplina: B3 (Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Suplente)

Disciplina: B4 (Seminário Temático III)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Profa. Dr. Blanca Lilla Gamarra Morel (Suplente)

Art. 3º As Bancas têm como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 09 de junho de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 09/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422308** e o código CRC **E5B33B45**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009021/2025-55

SEI nº 0422308